



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
008771/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.049.3390.36.96.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 3214

CREADOR 6162-DEJAIR ALVES DE CAMARGO CPF/CNPJ 225.655.749-91
ENDEREÇO Rua: Harmonia 185 Centro FONE 3453-3704 CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 30.10.17 30.10.17

VALOR ORÇADO 175.000,00 SALDO ANTERIOR 8.596,44 VALOR DO EMPENHO 2.000,00 SALDO ATUAL 6.596,44

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Adiantamento para pagamento de pequenas despesas de servico, cfe.oficio:0.786/SMS/2017.	2.000,00	2.000,00

18/10/17
10/10/17

18/10/17

CONTRATO REDUZIDA 03219

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LIQUIDO 2.000,00

CONFERENTE
[Signature]
RUY MENDES JÚNIOR
CRC/PR 047.434/O-2

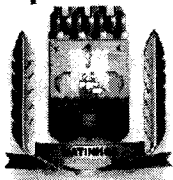
ORDENADOR DA DESPESA
[Signature]
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 01/11
CHEQUE Nº 02 1047
BANCO 3930
[Signature]
TESOUREIRO

EMITIDO 30/10/17
LIQUIDAÇÃO 1/1
[Signature]
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

Ofício nº. 0.786/ SMS/2017

Matinhos, 30 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito;

Cumprimentamos Vossa Excelência e Solicitamos a sua anuência para realização de adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em nome do Sr. Dejair Alves de Camargo, Secretário de Saúde, referente à pequenas despesas de serviços.

Contando com seu apoio, agradecemos e despedimo-nos com apreço e respeito.

Atenciosamente;

Dejair Alves de Camargo
Secretário de Saúde de Matinhos – Paraná

Exmo. Sr.
Ruy Hauer Reichert
DD. Prefeito de Matinhos – Pr.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 30/10/17

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

Av. Juscelino K. de Oliveira, 900 – centro – Matinhos – Paraná.

Telefones: (41) 3971 6157 – 39716128

FAX: (41) 3971 6157

CEP 83.260-000

www.matinhos.pr.gov.br

secsaude@matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 011763 EMPENHO: 003054/17 Estimativa

Órgão: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 181220111 2 042 339 30.00.00 DIESEL 02656
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Credor: 55 G.M AUTO POSTO LTDA **CNPJ/CPF:** 75.165.613/0001-88
Licitação: Registro de Prec 134 **MATINHOS**

Objeto da Despesa: DIESEL MATERIAL DE CONSUMO
Valor da Liquidação: R\$ 1.521,63 (um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e tres centavos) *****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 1.521,63

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.521,63 (um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e tres centavos) *****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 30 de Outubro de 2017.



Emissão de comprovantes

A33Y031034259849023
03/11/2017 10:47:06

01/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:31:17
385003850 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MATINHOS -FUS
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 18.156-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2017
NR. DOCUMENTO	663.850.000.016.836
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PMMAD DEJAIR A CAMARGO
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 16.836-X
NR. DOCUMENTO 663.850.000.018.156
=====

NR.AUTENTICACAO	0.6F9.B4D.F5C.DF9.96B
-----------------	-----------------------